



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

DECRETO Nº 3.055,
DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO
IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape (SP) – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a competência privativa do Prefeito para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, nos termos do inciso XIII do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Iguape;

Considerando a Lei municipal 2.013, de 03 de outubro de 2009, alterada parcialmente pela Lei municipal 2.292, de 08 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso;

Considerando por fim que, nos termos do art. 4º da Lei municipal 2.013, de 03 de outubro de 2009, o Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, serão escolhidos mediante votação, por maioria absoluta, realizada com todos os membros do Conselho. Havendo alternância no que tange à Presidência e Vice-presidência entre representantes das entidades governamentais e não governamentais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Observado o disposto no art. 4º da Lei municipal 2.013, de 03 de outubro de 2009 e a votação realizada entre os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, ficam eleitos, como Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a) respectivamente, para a gestão (biênio) de 2022/2024, os seguintes representantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

I – Presidente: Gerson Teixeira Fontes;

II – Vice-presidente: Simone Silva de Fontes;

III – 1º Secretário (a): Juliana Pereira Rosa;

IV – 2º Secretário (a): Carlos Alexandre de Souza Pereira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 10 DE ABRIL DE 2023

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO